

pela senhora subsecretária. Quanto aos que, heroicamente, mantêm-se na liça, uma assistência especial do estado permitiria que recuperassem o tempo perdido, pois nem capacidade nem vocação lhes faltam para o exercício da profissão que abraçaram. O difícil é ver o simples, já filosofava o saudoso general Bertoldo Klinger.

[Carta aos leitores]

(*O Globo*, 07/08/95)

*

Eleição de diretores de escola

No INFORME JB, de domingo 22, vem a notícia de que o governador Marcello Alencar sancionou lei pela qual os diretores de escola serão escolhidos mediante eleição proporcional, em que o voto do aluno terá peso de 50%, devendo os outros 50% ser divididos entre professores e funcionários.

Deixemos de lado a situação de inferioridade a que são relegados os professores, a parte mais qualificada do “corpo eleitoral”, tendo-se em vista o processo de seleção a que se submetem para admissão ao cargo que ocupam. Ponhamos em questão somente o procedimento ora implantado.

Em primeiro lugar, despreza-se o sistema do mérito, o único que deve prevalecer; nem eleição perturbadora, nem a prática condenável do pistolão eleitoreiro. E, mais, o que é de suma gravidade, a opção por um sistema totalmente inadequado à natureza das instituições pedagógicas. O processo pernicioso teve início, aliás, nas universidades, por motivos de ordem estritamente política. Tratava-se de elevar às posições de mando os representantes de correntes políticas empolgadas por alas estudantis, os quais, uma vez eleitos e empossados, passariam a submeter-se a ideologias estranhas às finalidades acadêmicas, com grave prejuízo para o ensino, que ainda hoje lhe sofre as conseqüências desastrosas. As autoridades educacionais, como sempre intimidadas e de vistas curtas, engoliram os sapos. Mesmo hoje, procuram-se remédios para os desacertos do ensino universitário em áreas outras, quando a causa primeira reside na politização alienatória da Universidade.

Pois bem, é esse sistema provavelmente nocivo e, no caso, humilhante para os professores, que o Sr. Governador vem anacronicamente instituir nos estabelecimentos de segundo grau da rede pública, desviando os alunos, já tão solicitados por várias formas de diversão, de seu principal dever escolar, o estudo. Tudo ainda muito século XX.

O ensino no Estado vai bem mal: queda de qualidade, evasão de professores, deficiência e precariedade de material escolar. Com essa serôdia inovação tal situação só tende a piorar tal estado de coisas. Também, que se poderia esperar de um Estado que impõe a seus mestres o piso salarial máximo de cerca de R\$ 250,00, ou ainda menos?

(incompleta)

[Carta aos leitores]
21/01/96

*

Professores

Os professores do estado entraram em greve porque se tomou impossível continuar trabalhando com o salário indigno que recebem mensalmente de R\$ 247,59 para o piso do mais alto posto da carreira. O resultado conhecido é o da evasão de mestres, faltas ao trabalho, queda do nível de ensino. O ensino no estado, que há pouco tempo abrigava a capital da República e era um espelho para todo o país, hoje se encontra em lamentável situação de inferioridade no conjunto dos estados da Federação. E, se ainda não entrou em colapso, isso se deve ao sentido do dever do magistério, que está pagando do próprio bolso para cumprir as obrigações docentes. Não creio, porém, que essa greve logre os seus justos objetivos e será até contraproducente, pois a secretária estadual de Educação, professora (creio que o é) Mariléia Cruz, já ameaçou os desamparados professores com cortes em seus salários, o que, na verdade, pouco significa, pois percebem praticamente nada. O governador do estado alega que não dispõe em caixa de numerário para fazer face a qualquer aumento salarial, por mais modesto que seja. Não vê S. Ex.^a que, com essa declaração, decreta a falência do ensino numa unidade da Federação que já foi modelo para toda a Nação. Vejo nisso incompetência administrativa, pois, pelo tempo de seu governo, já o nosso chefe do Executivo teve possibilidades de tomar medidas que impedissem o caos a que atingiu a educação no Estado do Rio de Janeiro. Lembro que o prefeito César Mala, que também recusa aumento ao magistério municipal, fez realizar, por ocasião da chegada de um novo ano, espetáculo milionário nas areias de Copacabana, totalmente inútil, pois a alegria do povo não necessita de acicates oficiais, deixando os seus dedicados professores a pão e laranja, como se dizia antigamente. Lembro também que a Constituição prescreve, no seu art. 205, que a educação é “direito de todos e dever do estado”. Lembro ainda que a mesma Carta Magna, no § 5.º, do art. 211, dispõe que “O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação”, o que poderia ser estendido das empresas